



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.645, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Anexo X da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 232/RTRIA, de 16 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000534/2011-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1424295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado provisoriamente na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora